



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA
PROTOCOLO
Recebido em, 09.1.22.22
Joelito Santos
Responsável

**ATA DA QUARTA SESSÃO DA COMISSÃO CONJUNTA DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PRIMEIRO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2021

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, as dezessete horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos, Maria Lidiane Mendonça de Jesus, Joseilton Nunes de Carvalho e Elias Santos Barreto. Estando presentes a totalidade dos membros da comissão, o Sr. Presidente informou que recebeu o Projeto de Lei 03/2022, de 08 de fevereiro de 2022, que revoga a Lei Municipal nº 513/2020, dá efeito repristinatório a Lei Municipal nº 448/2016, e dá Outras Providências. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições conferidas em lei, designou a si próprio como relator do referido projeto de lei, para que no prazo regimental seja apresentado parecer sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.

Jose Joelito Costa Santos

Jose Joelito Costa Santos
Presidente

Maria Lidiane Mendonça de Jesus

Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Vice Presidente

Elias Santos Barreto

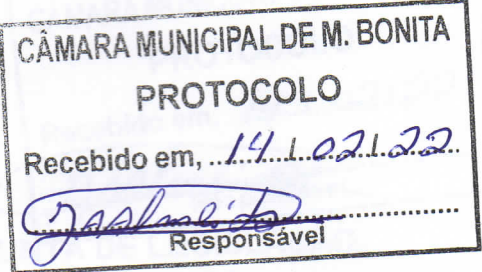
Elias Santos Barreto
Membro

Joseilton Nunes de Carvalho

Joseilton Nunes de Carvalho
Membro



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita



**COMISSÃO CONJUNTA DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL,
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Parecer N° 004/2022

Esta comissão, recebeu para análise o Projeto de Lei 03/2022, de 08 de fevereiro de 2022, que REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 513/2020, DÁ EFEITO REPRISTINATÓRIO A LEI MUNICIPAL N° 448/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


Diante da análise minuciosa da propositura, esta comissão por seu relator, apresenta o seguinte parecer:

Levando em consideração que o projeto em análise visa corrigir atos administrativos que em nada interfere no andamento da máquina pública.

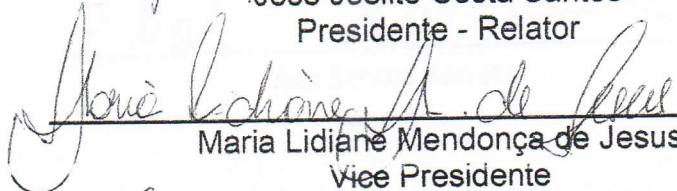
Considerando que o projeto de lei em evidencia não fere nenhum princípio constitucional.

Conclusão: Mediante a análise, este relator dá parecer pela aprovação do Projeto de Lei 03/2022, de 08 de fevereiro de 2022, que REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 513/2020, DÁ EFEITO REPRISTINATÓRIO A LEI MUNICIPAL N° 448/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Assim sendo, encaminhamos ao pelo plenário desta casa legislativa para apreciação e votação.

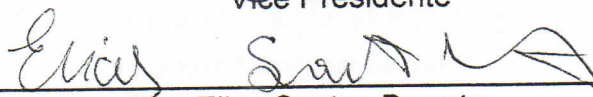
Sala das sessões da comissão de legislação, justiça e redação final, em 14 de fevereiro de 2022



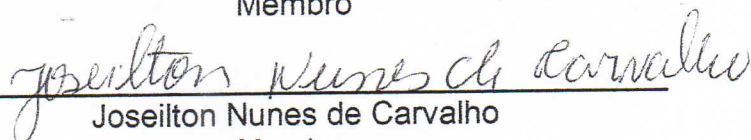
Jose Joelito Costa Santos
Presidente - Relator



Maria Lidiâne Mendonça de Jesus
Vice Presidente



Elias Santos Barreto
Membro



Joseilton Nunes de Carvalho
Membro



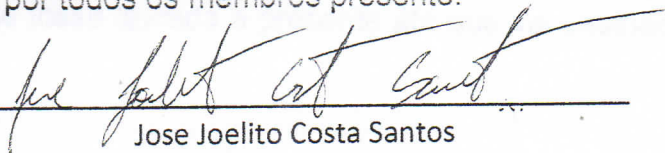
Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA
PROTOCOLO
Recebido em, 14.1.2022
Responsável

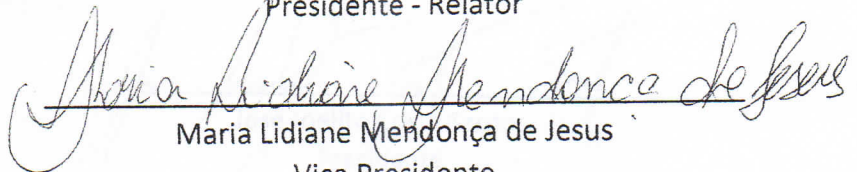
**ATA DA OITAVA SESSÃO DA COMISSÃO CONJUNTA DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PRIMEIRO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2021

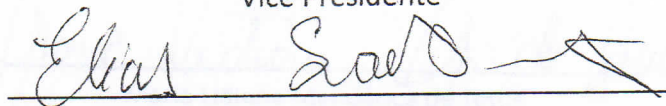
Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, as onze horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos, Elias Santos Barreto, Joseilton Nunes de Carvalho e Maria Lidiane Mendonça de Jesus. Estando presentes a totalidade dos membros da comissão, O Relator fez a leitura do Parecer do Projeto de Lei 03/2022, de 08 de fevereiro de 2022, que revoga a Lei Municipal nº 513/2020, dá efeito repristinatório a Lei Municipal nº 448/2016, e dá Outras Providências. Depois da leitura, o parecer foi pela aprovação. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.



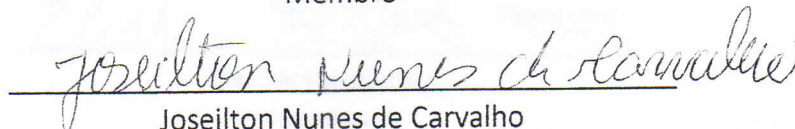
Jose Joelito Costa Santos
Presidente - Relator



Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Vice Presidente



Elias Santos Barreto
Membro



Joseilton Nunes de Carvalho
Membro